



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO Nº IND 8375 /2016

(Da Deputada Celina Leão)

Em, 15/9/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de calçadas da Região Administrativa de Candangolândia até a estação Metrô Park Shopping.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de calçadas da Região Administrativa de Candangolândia até a estação Metrô Park Shopping.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é fruto da reivindicação da Sra. Gismair de Castro. Manifestada através da Câmara em Movimento, realizada na da Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

A comunidade sofre com a falta de calçadas, que coloca em risco a vida da população, onde estão sujeitos a tropeçarem nos buracos, às calçadas possibilitarão melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Assim, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8375 /2016
Fls. Nº 03 FC



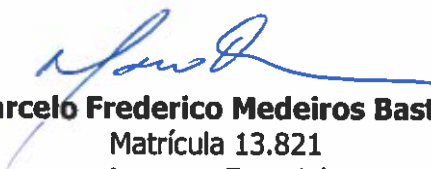
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 15 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

